

Média de Horas para horistas com jornada variável

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal Versão 11	Data da publicação	: 07/05/15
Chamado	: TIMBC9	Banco(s) de Dados	: Todos
País(es)	: Brasil		

Importante

Para a implementação do cálculo do salário referência, com base na média de horas, para **Horistas com jornada variável** é necessário a execução do seguinte compatibilizador:

276 – Cálculos de Férias, 13º Salário e Aviso Prévio para horistas com jornada variável.

O funcionário horista com Jornada Variável é aquele cuja quantidade de horas trabalhadas no mês sofre variações de acordo com a necessidade de suas atribuições, já o funcionário com jornada homogênea é o empregado cuja jornada é fixa e não oscila.

Desta forma, o salário referência utilizado para o pagamento de Férias, 13º salário e Aviso Prévio, de funcionários com jornada variável, deverá ser obtido através da média das horas trabalhadas + DSR dos 12 últimos meses, se tratando de aviso prévio; período aquisitivo, se tratando de férias e meses trabalhados no ano, se tratando de 13º salário.

Para atender a esta demanda foi implementada no sistema, a opção para o cálculo de salário referência a ser utilizado nas Férias, 13º Salário e Aviso Prévio, a partir da média de Horas Trabalhadas + DSR.

Cadastro de Funcionários

Incluído o campo **Horista Jornada Variável** (RA_HOJORVA), que deve ser preenchido:

- 1-Sim (funcionário tem horas variáveis)
- 2-Não

Fórmulas

Alteradas as fórmulas SALMES e SALDIA, para que utilize a média de horas trabalhadas + DSR dos funcionários horistas com jornada variável;

Criada a fórmula CONDIC.HJ.VARVL

Roteiros

Alterados os roteiros de Folha de Pagamento e décimo terceiro salário, para que, ao encontrar funcionário Horista (RA_CATFUNC = "H") e com Jornada Variável (RA_HOJORVA = "1"), faça uma busca nas horas acumuladas das verbas de ID 032 e 033 e, através dessa média, calcule o salário referência a ser utilizado.

Férias

De acordo com o art. 142 – Inciso 1, para o cálculo de férias, deve-se considerar o salário pago em jornadas variáveis, utilizando a média apurada das horas trabalhadas + DSR referente ao período aquisitivo, aplicando-se o valor do **salário hora** na data da concessão das férias, sobre a média apurada. Para período aquisitivo incompleto (férias a vencer) será considerada a Data Base do sistema, em que as férias estão sendo calculadas.

Aviso Prévio

Para o cálculo do Aviso Prévio será considerada a média de Horas trabalhadas + DSR dos 12 meses anteriores à data de rescisão, após encontrar a médias multiplica-se pelo valor do Salário Hora atual.

13º Salário

Para o cálculo do 13º salário, serão somadas as horas de trabalhadas + DSR, do respectivo ano, dividindo o resultado pelo número de meses trabalhados pelo funcionário, multiplica-se então pelo valor atual do **Salário Hora**.

No caso de primeira parcela, este valor será dividido por 2, assim como o cálculo para os demais tipos de funcionários,

Provisão Férias e 13º Salário

Para o cálculo da provisão, para os funcionários nestas condições, para encontrar o salário referência, será substituída a quantidade de horas mês que está no cadastro de funcionário RA_HRSMES, pela média encontrada através da leitura da Tabela de valores acumulados (SRD).

Nota: A Periculosidade e a Insalubridade, referente ao 13º, Férias e Aviso Prévio, serão calculadas sobre o salário referência, considerando que este, no caso de funcionários com jornada variável, é calculado com base na média de horas trabalhadas e DSR.

Procedimento para Implementação

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar previamente o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

Procedimento para Implementação

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar previamente o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

Importante

Antes de executar o compatibilizador **RHUPDMOD** é imprescindível:

- Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (diretório **PROTHEUS_DATA\DATA**) e dos dicionários de dados SXs (diretório **PROTHEUS_DATA_SYSTEM**).
- Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada***.

Atenção

O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:

- No **Configurador (SIGACFG)**, veja **se a empresa utiliza** Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, **E SOMENTE NESTE, não**

é necessário qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.

- iii. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- iv. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens “iii” ou “iv”, **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em **Microsiga Protheus TOTVS Smart Client**, digite **RHUPDMOD** no campo **Programa Inicial**.

Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **24/04/2015**.

2. Clique em **OK** para continuar.
3. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.

Após a confirmação é apresentada a janela para seleção do compatibilizador. Selecione o programa **SIGAGPE – Gestão de Pessoal**, selecione a opção **276– Cálculos de Férias, 13o Salário e Aviso Prévio para horistas com jornada variável**.

4. Clique em **Processar** para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos. É apresentada uma mensagem explicativa na tela.
5. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
6. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.
7. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

Atualizações do compatibilizador

Criação de **Campo** no arquivo **SX3 – Campos**:

- Tabela SRA – Funcionários:

Campo
RA_HOJORVA

Tipo	Caracter
Tamanho	1
Descrição	Horista Jornada Variável
Título	Jor.Variável
Picture	9
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	Não
Visualizar	Alterar
Contexto	Real
Val.Sistema	Pertence ("12")
Pasta	Funcionais
When	M->RA_CATFUNC == "H"
Help	Para os funcionários Horistas, Informe:1-Sim, para informar que a jornada de trabalho do funcionário será variável, ou 2-Não para informar que a jornada do funcionário será fixa (tradicional). Caso o horista tenha jornada variável ao se calcular, férias, 13º salário ou aviso prévio, na apuração das horas trabalhadas, será considerada a média do período aquisitivo (para as férias) ou a média dos últimos 12 meses para os casos de 13º salário ou aviso prévio.
Pais	Brasil

Procedimento para Utilização

Para habilitar o cálculo, atualizar o novo campo do Cadastro de Funcionário, "Horista Jornada Variável" (**RA_HOJORVA**).

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	SRA – Cadastro de Funcionários, SRD – Acumulados, SRV – Verbas,
Rotinas Envolvidas	GPEM040 – Rescisão, GPEM030 – Férias, GPEM060 – Férias Coletivas, GPEM250 – Cálculo da 1º Parcela de 13º salário, GPEM270 – Cálculo da 2º Parcela de 13º salário, GPEXMED – Cálculo de Médias, PEXINI – Roteiros de Cálculo
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®

